

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Educação	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Elisabete Menegasso Bagio	Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação
E-mail:	compras.educacao@orleans.sc.gov.br	Telefone(s):	(48) 38860123

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
Evidencia-se a necessidade de contratação de prestação de serviços educacionais especializados e da aquisição de material didático de qualidade, destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Orleans, a fim de atender adequadamente os estudantes da Educação Infantil (Pré-Escolar) ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais). É imprescindível que os estudantes e professores tenham disponibilizado material didático de qualidade para o início no ano letivo de 2026. Além disso, faz-se necessária a contratação de serviços educacionais voltados à formação continuada dos professores, bem como à disponibilização de sistemas educacionais que apoiem o planejamento pedagógico, o acompanhamento da aprendizagem, a gestão educacional e o acompanhamento dos indicadores sócioeducacionais do município assegurando a oferta de uma educação de qualidade, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e, conseqüentemente, para a melhoria dos índices educacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
A solução consiste na contratação de serviços educacionais especializados, aliada à aquisição de material didático de qualidade, integrado e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinado aos estudantes da Educação Infantil (Pré-Escolar) ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) da Rede Municipal de Ensino de Orleans.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE					
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA
A exigência de pais, alunos e da própria sociedade moderna com suas constantes mudanças, sobretudo tecnológicas, demandam que gestores estejam atentos para a melhor maneira de educar os estudantes e desenvolver um sistema de ensino transformador e eficiente. A troca diária de conhecimentos precisa estar associada às necessidades percebidas em sala de aula ao contexto em que os alunos estão inseridos. Conforme o professor percebe o grau de desenvolvimento da turma, ele precisa ter a liberdade de adaptar e readaptar seu plano de ensino, o que implica na necessidade de um material dinâmico. A flexibilidade do material a ser adotado, dessa forma, garante que as crianças aprendam não apenas de maneira correta, mas no momento mais oportuno e, por isso é tão importante para um crescimento e desenvolvimento favorável. Portanto, a aquisição de materiais didáticos é essencial para que a Administração Municipal cumpra seu dever constitucional e legal de garantir uma educação básica de qualidade e equidade a todos os estudantes. Esses materiais atendem às demandas da Educação Infantil (Pré-Escolar) aos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria do desempenho educacional da rede municipal. Além de apoiar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, o sistema educacional oferece suporte pedagógico aos professores, com conteúdo atualizados, orientações metodológicas e sistemas de avaliação alinhados aos indicadores educacionais, contribuindo para a qualificação do trabalho docente e para o aprimoramento contínuo da educação municipal.					

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Com a contratação da prestação de serviços educacionais e a aquisição de materiais didáticos, será

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

possível garantir o início do ano letivo de 2026 com bases pedagógicas sólidas, assegurando que, desde o início do período letivo, a rede municipal desenvolva ações voltadas à promoção de uma educação de excelência, refletindo diretamente na melhoria dos índices educacionais.

6. FONTE DE RECURSO

7. FISCALIZAÇÃO

Nome Titular	Secretaria	Matrícula	E-mail	Telefone
Leticia Tezza Debiasi	Educação	Nº7133	secretario.educacao@orleans.sc.gov.br	(48)3886-0123
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO X
Para atender ao requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans, 16/12/2025.